

TERMO DE ADITAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 041/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAJUBÁ E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ n.º **05.194.504/0001-14**, representado pelo **Sr. Natanael Pereira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o valor do item 066 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do item 066 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT. CÁPSULA	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
66	450.000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG BR0273009 CÁPSULA MARCA: MED QUÍMICA	R\$0,06	R\$0,09	50 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 07 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

ALFALAGOS LTDA
Natanael Pereira
Detentor da Ata

VISTO: PROJU